



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 141605-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1022/2022 - Contratação de empresa especializada para calibração periódica de pHmetro portátil, colorímetro e termômetros infravermelho, conforme edital e anexos.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL (subitens)

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor estimado total: R\$ 2.060,00

Data da Sessão: 1º/11/2022

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail mbmelo@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Súmula 30 do TCESP:

Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de Serviços Iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto (retirada e devolução conforme Termo de Referência – Anexo II)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 141605-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1022/2022 - Contratação de empresa especializada para calibração periódica de pHmetro portátil, colorímetro e termômetros infravermelho, conforme edital e anexos.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	SUBITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	1.	01	UNID	CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS; Tipo: Servico de calibracao; Aplicacao: Colorimetro para analises de cloro Valor estimado total – R\$ 400,00			
	2.	01	UNID	CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS; Tipo: Servico de calibracao; Aplicacao: PHmetro portatil. Valor estimado total – R\$ 50,00			
	3.	01	UNID	CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS; Tipo: Servico de calibracao; Aplicacao: Termometro Infra-Vermelho Marca Fluke, Modelo 62 Mini. Calibracao com no minimo 05 pontos; com pelo menos 01 em temperatura inferior a -10C. Incluido transporte dos instrumentos para calibracao Valor estimado total – R\$ 1.610,00			

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **Conforme Anexo II**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
**RIBEIRÃO
PRETO**
GLOBAL E ACOLHEDORA

Página: 56
Pg. Original: 55

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Divisão de Vigilância Sanitária
Para: Departamento Controle Financeiro e Administrativo
Data: 19 de setembro de 2022
Nº:

Especificação

Quant. Unitária	PRODUTO
01	Serviço técnico especializado para calibração de pHmetro tipo caneta, marca Incoterm, modelo T-PHM-0010.00. Calibração com no mínimo 3 pontos: um ponto abaixo de pH 7,0; 01 ponto acima de pH 7,0 e 01 ponto próximo a pH 7,0.
02	Serviço técnico especializado para calibração de colorímetro para análises de cloro, marca Del Lab, modelo DLA-CL. Calibração com no mínimo 05 pontos, de 0,0 a 5,0 ppm.
23	Serviço técnico especializado para calibração de termômetros infravermelho, marca Fluke, modelo 62 Mini. Calibração com no mínimo 05 pontos, com 01 em temperatura inferior a -10 °C e 01 em temperatura superior a 180 °C.

Incluir para todos os itens:

- Qualificação técnica conforme Súmula 30 do TCE-SP;
- Transporte dos instrumentos para calibração (retirada e devolução na Divisão de Vigilância Sanitária, Rua Prudente de Moraes, 457 – Ribeirão Preto - SP) ou calibração na sede da Divisão da Vigilância Sanitária;
- Data da retirada dos instrumentos a combinar, com devolução em, no máximo, 5 dias úteis;
- Emissão de certificado de calibração conforme NBR ISO/IEC 17025; e
- Padrões rastreáveis RBC.

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos/execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS e JANE APARECIDA CRISTINA.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solartpm.softplan.com.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMRP 2022/126770 e o código U8OHZLZG.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.



Página: 57
Pg. Original: 56

E-mail para envio de notas fiscais: empenhosalmo@saude.pmrp.com.br

Enfa. Dr^a. Luzia Marcia Romanholi Passos
Diretora do Departamento
Vigilância em Saúde

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS e JANE APARECIDA CRISTINA.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2022/126770 e o código U8OHZL2LG.